PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0335/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 4130/2018

Cubatão, 18 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 16:46 hs 19 de 06 de 18
POR: Guedonni
PROTOCOLO

Ref.: Vereador Fábio Alves Moreira
Ofício - e nº 078/2018/DVA - tep
Processo nº 365/2018
Requerimento nº 48/2018

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SEPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

M.O. anexo ao of. 335/2018 - Depto 43/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

Processo Nº de 70 fls

DPUT

Sr. Diretor,

Para análise e manifestação, observando a urgência que o caso requer.

Cub. 06.06.18

Eng.º Pedro de Sá Filho
Secretário Municipal de Planejamento

E. T.
SEJUR
Sra Secretária
Informamos que já existem estudos e tratativas para possível mudança da rodoviária para área próxima à Estação das Artes estando em análise se o espaço disponível será suficiente para atender as necessi-dades.

Engº Pedro de Sá Filho
Secretário Municipal de Planejamento